



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

6424/2019-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de HELITON DA SILVA BARROS, Tecnologista em Saúde Pública da Casa de Oswaldo Cruz, SIAPE nº 1952040, com a finalidade de participar de Workshop Internacional de Treinamento de 2019 sobre Capacitação para Centros e Museus de Ciência, em Beijing, China, no período de 16/11/2019 a 27/11/2019, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25067.000059/2019-72).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 13/11/2019.

Mário Santos Moreira

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

13/11/2019

* CONFERE COM O ORIGINAL.